



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 16 de abril de 2018

Ofício nº 146/2018

Senhor Presidente

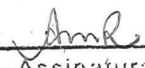
Pelo presente, cumpre-me informar a Vossa Excelência que sancionei e promulguei em **Leis Municipais** os Projetos inframencionados, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava:

- Lei nº 5559, de 16 de abril de 2018 - Projeto de Lei nº 33/2018;
- Lei nº 5560, de 16 de abril de 2018 - Projeto de Lei nº 35/2018.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Lúcio Mauro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>17/04/2018</u>
Hora: <u>13:47h</u>
 Assinatura



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

13

LEI Nº 5560, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Projeto de Lei nº 35/2018

Autor: Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abertura de crédito especial no orçamento em execução e dá outras providências.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte



LEI nº 5560

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento em execução, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.721.316,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, trezentos e dezesseis reais), na Secretaria de Educação, com seguinte classificação:

Órgão	08.10.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA GERAL	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	362	ENSINO MÉDIO	
Programa	2012	POR UMA EDUCAÇÃO QUE ENCANTA E TRANSFORMA VIDAS	
Ação	2325	FORNEC MERENDA ESCOLAR ENS MÉDIO	
Fonte	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINNC	
Cód. Aplic.	230-0003	DSE - MERENDA - EM	
Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.011.664,00
Fonte	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINC	
Cód. Aplic.	230-0005	PNAE - EM	
Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	349.652,00



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

12/3

Subfunção	364	ENSINO SUPERIOR	
Programa	2009	TRANSFORMAR VIDAS - TRABALHO E CIDADANIA	
Ação	2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	
Fonte	01	TESOURO	
Cód. Aplic.	110-0000	GERAL	
Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	120.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
Subfunção	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa	2012	POR UMA EDUCAÇÃO QUE ENCANTA E TRANSFORMA VIDAS	
Ação	2385	MANUT DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Fonte	01	TESOURO	
Cód. Aplic.	220-0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		Total	1.721.316,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Crédito Especial de que trata esta lei, serão cobertos com recursos provenientes de:

I. Anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64)

Órgão	08.10.00	SECRETARIA DE SAUDE - SECRETARIA GERAL
Função	12	EDUCACAO
Subfuncao	365	EDUCACAO INFANTIL
Programa	2012	POR UMA EDUCACAO QUE ENCANTA E TRANSFORMA VIDAS
Ação	2054	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL
Fonte	01	TESOURO

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 - FONE - PABX (12) 3654-6600 - FAX (12) 3653-3180
CEP 12.2280-050

Identificador: 310030003800330033003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camaracaçapavaautenticidade>





Município de Caçapava

Estado de São Paulo

13/3

Cód. Aplic.	213-0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
Economica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	330.000,00
Subfuncao	367	EDUCACAO ESPECIAL	
Programa	2012	POR UMA EDUCACAO QUE ENCANTA E TRANSFORMA VIDAS	
Ação	2385	MANUT DA EDUCACAO INCLUSIVA	
Fonte	01	TESOURO	
Cód. Aplic.	220-0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
Economica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00

II.	excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	230-0003 - DSE - MERENDA - EM	1.011.664,00
	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	230-0005 - PNAE - EM	349.652,00

Total	1.721.316,00
-------------	--------------

Art. 3º Em decorrência da abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei, ficam alterados o Plano Plurianual, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de abril de 2018.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 - FONE - PABX (12) 3654-6600 - FAX (12) 3653-3180
CEP 12.2280-050

C.N.P.J. 45.189.305/0001-21